

PORTARIA Nº 009/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/12/2024 A 07/03/2025

FORNECEDOR: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS DE COLÍDER

De: Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim - Matrícula: 106840 Para: Deborah Mazei Alves Sobrinho - Matrícula: 50651

CONTRATO Nº 329/2020/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 11/12/2024 A 08/12/2025

FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

De: Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686 Para: Rodrigo Guimarães dos Santos -
Matrícula: 294853

CONTRATO Nº 076/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 03/12/2024 A 22/09/2025

FORNECEDOR: TIM S.A

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS DE COLÍDER

De: Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim - Matrícula: 106840 Para: Deborah Mazei Alves Sobrinho - Matrícula: 50651

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - ERS DE COLÍDER

De: Deborah Mazei Alves Sobrinho - Matrícula: 50651 Para: Isaura Janice Resmini - Matrícula: 43708

CONTRATO Nº 050/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 03/12/2024 A 31/03/2025

FORNECEDOR: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS DE COLÍDER

De: Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim - Matrícula: 106840 Para: Deborah Mazei Alves Sobrinho - Matrícula: 50651

CONTRATO Nº 212/024/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/12/2024 A 01/02/2025

FORNECEDOR: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL CENTRAL

De: Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385 Para: Luiz Fernando Alves dos Santos - Matrícula: 304845

CONTRATO Nº 303/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 12/11/2024 A 11/11/2025

FORNECEDOR: PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO

De: Antônio Henrique Pasinato de Carvalho - Matrícula: 344566/1 Para: Ítalo André da Silva - Matrícula: 321087

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)